

PARECER Nº 661/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/05

O presente Projeto de Lei nº 424/05, de autoria do Nobre Vereador J.F. Zelão, denomina Travessa Dona Margarida Pimenta de Negreiros, a inominada travessa entre as Ruas Margarida Carlos de Albuquerque e a Rua Domingos Fernandes Faria, no Jardim Nossa Senhora do Caminho, no Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1406/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa e à descrição do logradouro, constante das informações do Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão, embora este conste na informação advinda do Executivo como viela, não recebeu do mesmo, objeção quanto a denominá-lo como travessa. Complementarmente informa que o logradouro é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/06/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena – relator

Domingos Dissei

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro

Toninho Paiva

William Woo